Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 184/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 853/2013
Em 11 de 11 de 2013
Ás 13:55 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.744,61 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 37.744,61 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2118 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33816 – CONV FNAS/IGD-PBF – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 37.744,61

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 37.744,61

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO **CONVÊNIO FNAS/IGD-PBF,** CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 11 / 11 / 2013
Até 02 / 12 / 2013

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 11 / 2013

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 / 11 / 2013

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.744,61 (TRINTA E SETE MIL. SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Superavit de Dotação, justificando assegurar as despesas com aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Família.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL